



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 956/2021

Determina ressarcimento a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial n° 015/2021, instaurado pela Portaria n° 612/2021, e de acordo com o relatório final da Comissão Processante, determina o ressarcimento a servidora Adriana Teresinha Santin, matrícula 1899, no valor de R\$ 3.776,10 (três mil, setecentos e setenta e seis reais e dez centavos) pelas despesas médicas decorrentes de procedimentos cirúrgicos a que se submeteu após a lesão no braço direito, sofrida na data 19 de março de 2021, durante o desenvolvimento de suas atividades laborais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de setembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 21-09-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17-09-2021 a 05-10-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 21-09-2021

Redigido por: Cristian B. Paniz